

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2603, DE 20 DE ABRIL DE 1989.
Declara de utilidade pública a Casa
da Amizade 1º de Maio

00055

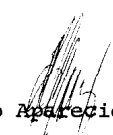
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa da Amizade 1º de Maio, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de abril de 1989.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -